



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PORTARIA Nº 92 DE 05 AGOSTO DE 2021.

Concede Gratificação Por Dedicção Exclusiva

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3º da Lei 624/89, de 01/12/1989

RESOLVE

Art. 1º VINCULAR o servidor **IRIO SIEVERS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.900.475-3 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de **40%** (quarenta por cento) sobre os vencimentos.

Art. 3º A gratificação disposta no artigo anterior será paga ao servidor mediante assinatura, de declaração de vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Art. 4º A portaria entrará em vigor com data retroativa a Primeiro de Agosto de Dois Mil e Vinte e Um.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL